



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO



Of. N° 0173/2021

Quilombo SC, 04 de novembro de 2021

Senhor Prefeito;

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, encaminhamos em anexo, cópia da Redação Final do Projeto de Lei nº 078/2021, de autoria dos vereadores Leila Dione Conci e Vandercélio Salla Darif, que institui no Município de Quilombo as filas preferenciais para portadores com Fibromialgia.

Sendo o que nos apresenta, aproveitamos da oportunidade para apresentar votos de consideração

Respeitosamente:

Kauana Vailon
Presidente.

Excelentíssimo Senhor
Silvano de Pariz
Prefeito Municipal, de Quilombo
QUILOMBO - SC.

